

1. Documento: 4436-2023-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 4436/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Registro de Preços - Adesão

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 06/02/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 03/05/2023 16:01

Descrição: Adesão a ARP - aquisição de aparelhos telefônicos com fio.

1.2. Dados do Documento

Número: 4436-2023-2

Nome: 2- Estudo técnico preliminar.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 09/02/2023 13:02

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	09/02/2023 13:02

Documento Gerado em 20/03/2024 06:43:49

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

FORNECIMENTO DE TELEFONES SEM FIO PARA VARAS E FOROS DO TRABALHO

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	32287147
Integrante Demandante:	Thiago Soraggi Ariz
e-mail do Integrante Demandante:	thiagos@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	32287147

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O objetivo deste procedimento licitatório é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos bens comuns – materiais permanentes – para atendimento das Unidades administrativas e judiciárias que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, no art. 11 da Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 7.892/13.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Secretaria de Material e Logística (SEML) é responsável pelo planejamento, aquisição e controle de estoque de grande parte dos bens permanentes utilizados pelas unidades do TRT da 3ª Região. Desde 2015, foram realizadas diversas aquisições destinadas à modernização do mobiliário deste Regional, cuja finalidade principal foi a melhoria da qualidade de vida no trabalho, adequando os equipamentos colocados à disposição dos servidores nos respectivos locais de trabalho. Outra razão do projeto de modernização foi a economia de consumo e custos de energia elétrica, pois, a troca de equipamentos antigos por outros mais modernos significou uma importante economia de energia e de despesas com manutenção.

Ocorre que, com o passar do tempo, novas modernizações se tornam necessárias, uma vez que equipamentos/mobiliários que antes estavam em bom estado se danificam ou ficam obsoletos, o que origina uma demanda para reparo ou troca dos mesmos. Além disso, surgem demandas por novos mobiliários/equipamentos vindas de outras unidades visando a reformulação do local de trabalho.

Assim, ao receber uma demanda de equipamento ou mobiliário de determinada unidade, a Secretaria de Material e Logística avalia sua pertinência e verifica se o item solicitado está entre aqueles bens permanentes devolvidos e guardados na Seção de Triagem para reutilização. Caso a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

Seção de Triagem não tenha disponível o equipamento ou móvel (usado e em bom estado) para fornecer, o pedido da unidade fica registrado para ser atendido futuramente.

Os órgãos de controle não recomendam a aquisição destes tipos de materiais para ficarem estocados, aguardando a ocorrência da álea. Contudo, infelizmente, ocorre, não raras vezes, de surgirem demandas por bens permanentes sem que fosse feito o devido planejamento para tanto, mas que precisam ser atendidas com a maior celeridade (defeitos irreparáveis nos equipamentos de telefonia, em purificadores de água e bebedouros, montagem de copas e espaços de convivência, etc).

Portanto, para preencher essa lacuna na gestão de materiais permanentes deste 3º Regional, propõe-se a criação de uma reserva técnica "virtual" (saldo em ata de registro de preços), destinada à: modernização de bens com muitos anos de uso, reposição dos bens danificados e/ou ao atendimento de novas demandas. Tal reserva técnica virtual elide a necessidade de fazer aquisições de materiais, que ficarão estocados aguardando a ocorrência da álea.

Conforme previsto no Plano de Gestão de Riscos da Secretaria de Material e Logística, a reserva técnica virtual será fixada de acordo com a especificidade de cada mobiliário/equipamento do nosso acervo patrimonial, considerando-se o ano de aquisição, a qtd distribuída, o histórico do volume de demandas de substituição em razão de defeito, as previsões de demanda e etc).

Dando continuidade a esta metodologia de trabalho, a SEML identificou os materiais permanentes mais frequentemente demandados pelas unidades (seja para troca, reparo ou para inclusão) e que não dispõem do adequado estoque físico (na Triagem) nem virtual (por meio de atas próprias vigentes) para fornecimento nos próximos 12 meses.

Desta forma, estimou-se a demanda destes bens permanentes, levando-se em conta os pedidos recebidos de outras unidades e ainda não atendidos, acrescidos da "reserva técnica virtual" de acordo com o quantitativo total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT e seu tempo de utilização. Ou seja, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial, quando verificado que os equipamentos apresentam muitos anos de uso, poderá ser proposta a sua troca/substituição. Vale registrar que as aquisições serão parceladas e realizadas priorizando-se a substituição dos equipamentos mais antigos, o interesse das unidades na troca e respeitando-se as possibilidades de recebimento/armazenamento de forma a não extrapolar a franquia mensal do contrato de logística.

Cabe ressaltar que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a contratação conforme oportunidade e conveniência da Administração, com quantitativos estimados dos bens a serem adquiridos por essa Secretaria e entregues às demais Unidades deste Regional, ante à demanda variada de bens, o que impossibilita a definição prévia de seus quantitativos exatos (art. 3º, I e IV, Decreto nº 7.892/13).

Acrescenta-se que o referido Sistema possibilita o registro formal de preços sem prévia indicação de disponibilidade orçamentária, o que será exigido por ocasião apenas da efetiva contratação (art. 7º, § 2º, Decreto nº 7.892/13), possibilitando uma melhor performance da execução orçamentária e financeira deste Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

A planilha de cálculo de cada item encontra-se em anexo nesta proposição denominada Anexo II - QUANTITATIVOS A REGISTRAR e as justificativas são as seguintes :

- Bebedouro acessível:

Quantidade a ser registrada (165 un) foi calculada considerando a quantidade de varas e foros no interior do Estado (112 un), número de andares nos prédios da capital com atendimento ao público externo (15 un), mais margem de segurança de 30% para demandas imprevisíveis futuras (38 un).

O TRT-MG atualmente não possui nenhum item em estoque (novo ou usado) para atendimento de demandas.

Prevista a aquisição imediata para atender aos prédios da capital (15 un)

- Frigobar:

Quantidade a ser registrada (270 un) foi calculada considerando a quantidade estimada no PE 04/2020 (Epad 2719/2020) que teve o lote fracassado. Desde 2019, estamos tentando adquirir, sem sucesso, frigobares para renovar os aparelhos distribuídos no TRT que são muito antigos, trazendo economia de gasto energético e melhoria das condições de trabalho para os servidores e magistrados

O TRT-MG atualmente não possui nenhum item em estoque (novo ou usado) para atendimento de demanda.

Aquisição imediata de 10 (dez) unidades para atender aos pedidos pendentes.

- Micro-ondas:

Quantidade a ser registrada (80 un) foi calculada considerando o dobro da quantidade estimada no PE 04/2020 (Epad 2719/2020) que teve a aquisição frustrada em razão de inexecução contratual do fornecedor que não entregou os aparelhos .

O TRT-MG atualmente não possui nenhum item em estoque (novo ou usado) para atendimento de demandas que são cada dia mais frequentes.

Aquisição imediata de 20 (vinte) unidades para atender aos pedidos pendentes.

- Purificador de água:

O quantitativo a registrar (90 un) foi estimado de acordo com o número total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT (307 un), aplicando-se o percentual de 30% para instalação em novos espaços ou possíveis trocas futuras em razão de defeito, uma vez que não possuímos contrato de manutenção e não há bens em garantia.

O Tribunal possui atualmente 5 aparelhos usados em bom estado em estoque no setor de triagem para atendimento de demandas imediatas, motivo para a não previsão de aquisição imediata para o item.

- Telefone fixo:

O quantitativo a registrar (170 un) foi estimado de acordo com o número total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT (1.678 un), aplicando-se o percentual de 10% para instalação em novos espaços e possíveis trocas futuras em razão de defeito, uma vez que não possuímos contrato de manutenção e não há bens em garantia.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

O Tribunal possui atualmente 23 (vinte e três) aparelhos novos em estoque para atendimento de demandas imediatas, motivo para a não previsão de aquisição imediata para o item.

- Televisor:

Item solicitado pela Diretoria-Geral para que seja usada na sala de reuniões e todos os presentes possam visualizar as tabelas e projetos apresentados. A pesquisa de preços concluiu que TV's com 100 polegadas são difíceis de se encontrar e o risco de fracasso na licitação seria grande. Na faixa de tamanhos de tela solicitados, 75 a 100 polegadas, foi possível encontrar com maior facilidade opções no painel de preços e sítios eletrônicos modelos com 75 polegadas, que atendem à solicitação, sendo portanto, especificado que atendem ao solicitado aparelhos acima de 75 polegadas.

- Ventilador de coluna:

O quantitativo a registrar (90 un) foi estimado de acordo com o número total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT (304), aplicando-se o percentual de 30% para instalação em novos espaços e possíveis trocas futuras em razão de defeito, uma vez que não possuímos contrato de manutenção e não há bens em garantia.

O Tribunal possui atualmente 23 (vinte e três) aparelhos novos em estoque para atendimento de demandas imediatas, motivo para a não previsão de aquisição imediata para o item.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SEML envia a proposição completa para trâmites internos no TRT em 5 de agosto de 2022, uma vez que a aquisição deve ser efetivada o quanto antes, permitindo que os itens sejam comprados e reabasteçam os estoques do Tribunal.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a "Perspectiva Processos internos: "OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" e "OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas", contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Os itens foram contemplados no Plano Anual de Contratações 2022, exceto o Televisor. A inclusão deste item no PAA 2022 foi solicitada à DADM, por e-mail, com a indicação dos itens a ser remanejado.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação deve ser contemplada na rubrica MATERIAL PERMANENTE.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

problema a ser resolvido. São eles: Silvano Lucio, Thiago soraggi, Luciana Coury, Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, uma vez que a aquisição é necessária para reposição do estoque e atendimento às solicitações de setores do Tribunal; (ii) a especificação dos itens fornecida pela SML; (iii) as quantidades estimadas pela SML; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de licitação para aquisição pelo sistema de registro de preços .

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Thiago Soraggi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	Todos os setores do TRT
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO e PAULA GUEDES
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. As leis que se aplicam à licitação são Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, e Decreto nº 7.892/13 (SRP)

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Podem ocorrer licitações desertas por falta de interessados ou fracassadas na negociação ou preços ofertados.

Podem ocorrer problemas na execução das aquisições por produtos fora da especificação ou entregas com atraso.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

Fiscalização efetiva da contratação com aplicação de penalidades para afastar fornecedores amadores e que não cumprem os termos acordados.

Qual a justificativa para a contratação?

A Secretaria de Material e Logística (SEML) é responsável pelo planejamento, aquisição e controle de estoque de grande parte dos bens permanentes utilizados pelas unidades do TRT da 3ª Região. Desde 2015, foram realizadas diversas aquisições destinadas à modernização do mobiliário deste Regional, cuja finalidade principal foi a melhoria da qualidade de vida no trabalho, adequando os equipamentos colocados à disposição dos servidores nos respectivos locais de trabalho. Outra razão do projeto de modernização foi a economia de consumo e custos de energia elétrica, pois, a troca de equipamentos antigos por outros mais modernos significou uma importante economia de energia e de despesas com manutenção.

Ocorre que, com o passar do tempo, novas modernizações se tornam necessárias, uma vez que equipamentos/mobiliários que antes estavam em bom estado se danificam ou ficam obsoletos, o que origina uma demanda para reparo ou troca dos mesmos. Além disso, surgem demandas por novos mobiliários/equipamentos vindas de outras unidades visando a reformulação do local de trabalho.

Assim, ao receber uma demanda de equipamento ou mobiliário de determinada unidade, a Secretaria de Material e Logística avalia sua pertinência e verifica se o item solicitado está entre aqueles bens permanentes devolvidos e guardados na Seção de Triagem para reutilização. Caso a Seção de Triagem não tenha disponível o equipamento ou móvel (usado e em bom estado) para fornecer, o pedido da unidade fica registrado para ser atendido futuramente.

Os órgãos de controle não recomendam a aquisição destes tipos de materiais para ficarem estocados, aguardando a ocorrência da álea. Contudo, infelizmente, ocorre, não raras vezes, de surgirem demandas por bens permanentes sem que fosse feito o devido planejamento para tanto, mas que precisam ser atendidas com a maior celeridade (defeitos irreparáveis nos equipamentos de telefonia, em purificadores de água e bebedouros, montagem de copas e espaços de convivência, etc).

Portanto, para preencher essa lacuna na gestão de materiais permanentes deste 3º Regional, propõe-se a criação de uma reserva técnica "virtual" (saldo em ata de registro de preços), destinada à: modernização de bens com muitos anos de uso, reposição dos bens danificados e/ou ao atendimento de novas demandas. Tal reserva técnica virtual elide a necessidade de fazer aquisições de materiais, que ficarão estocados aguardando a ocorrência da álea.

Conforme previsto no Plano de Gestão de Riscos da Secretaria de Material e Logística, a reserva técnica virtual será fixada de acordo com a especificidade de cada mobiliário/equipamento do nosso acervo patrimonial, considerando-se o ano de aquisição, a qtd distribuída, o histórico do volume de demandas de substituição em razão de defeito, as previsões de demanda e etc).

Dando continuidade a esta metodologia de trabalho, a SEML identificou os materiais permanentes mais frequentemente demandados pelas unidades (seja para troca, reparo ou para inclusão) e que não dispõem do adequado estoque físico (na Triagem) nem virtual (por meio de atas próprias vigentes) para fornecimento nos próximos 12 meses.

Desta forma, estimou-se a demanda destes bens permanentes, levando-se em conta os pedidos recebidos de outras unidades e ainda não atendidos, acrescidos da "reserva técnica virtual" de acordo com o quantitativo total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT e seu tempo de utilização. Ou seja, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial, quando verificado que os equipamentos apresentam muitos anos de uso,

poderá ser proposta a sua troca/substituição. Vale registrar que as aquisições serão parceladas e realizadas priorizando-se a substituição dos equipamentos mais antigos, o interesse das unidades na troca e respeitando-se as possibilidades de recebimento/armazenamento de forma a não extrapolar a franquia mensal do contrato de logística.

Cabe ressaltar que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a contratação conforme oportunidade e conveniência da Administração, com quantitativos estimados dos bens a serem adquiridos por essa Secretaria e entregues às demais Unidades deste Regional, ante à demanda variada de bens, o que impossibilita a definição prévia de seus quantitativos exatos (art. 3º, I e IV, Decreto nº 7.892/13).

Acrescenta-se que o referido Sistema possibilita o registro formal de preços sem prévia indicação de disponibilidade orçamentária, o que será exigido por ocasião apenas da efetiva contratação (art. 7º, § 2º, Decreto nº 7.892/13), possibilitando uma melhor performance da execução orçamentária e financeira deste Regional.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” e “OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Projeção do quantitativo para cobertura de estoque por 24 meses, baseado no histórico de consumo dos últimos 24 meses

Descrição dos materiais de consumo corriqueiramente adquiridos pelo TRT3 e demais órgãos que são facilmente encontrados no mercado, não havendo requisitos específicos a serem levantados. As especificações a serem utilizadas são as mesmas de pregões anteriores bem sucedidos e que foram revalidadas com o mercado.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

[...]

4. Diretrizes:

c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. (Lei 12.305/2010);

d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados

(Portaria MMA 61/2008);

f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Consultas no painel de preços e sites da internet compõem as pesquisas de preços dos itens.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

NÃO SE APLICA

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser registrado de cada item baseia-se na demanda destes bens permanentes, levando-se em conta os pedidos recebidos de outras unidades e ainda não atendidos, acrescidos da “reserva técnica virtual” de acordo com o quantitativo total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT e seu tempo de utilização. Ou seja, conforme relação extraída do Sistema de Gestão Patrimonial, quando verificado que os equipamentos apresentam muitos anos de uso, poderá ser proposta a sua troca/substituição. Vale registrar que as aquisições serão parceladas e realizadas priorizando-se a substituição dos equipamentos mais antigos, o interesse das unidades na troca e respeitando-se as possibilidades de recebimento/armazenamento de forma a não extrapolar a franquia mensal do contrato de logística.

• Bebedouro acessível:

Quantidade a ser registrada (165 un) foi calculada considerando a quantidade de varas e foros no interior do Estado (112 un), número de andares nos prédios da capital com atendimento ao público externo (15 un), mais margem de segurança de 30% para demandas imprevisíveis futuras (38 un).

O TRT-MG atualmente não possui nenhum item em estoque (novo ou usado) para atendimento de demandas. Prevista a aquisição imediata para atender aos prédios da capital (15 un)

- Frigobar:

Quantidade a ser registrada (270 un) foi calculada considerando a quantidade estimada no PE 04/2020 (Epad 2719/2020) que teve o lote fracassado. Desde 2019, estamos tentando adquirir, sem sucesso, frigobares para renovar os aparelhos distribuídos no TRT que são muito antigos, trazendo economia de gasto energético e melhoria das condições de trabalho para os servidores e magistrados

O TRT-MG atualmente não possui nenhum item em estoque (novo ou usado) para atendimento de demanda.

Aquisição imediata de 10 (dez) unidades para atender aos pedidos pendentes.

- Micro-ondas:

Quantidade a ser registrada (80 un) foi calculada considerando o dobro da quantidade estimada no PE 04/2020 (Epad 2719/2020) que teve a aquisição frustrada em razão de inexecução contratual do fornecedor que não entregou os aparelhos .

O TRT-MG atualmente não possui nenhum item em estoque (novo ou usado) para atendimento de demandas que são cada dia mais frequentes.

Aquisição imediata de 20 (vinte) unidades para atender aos pedidos pendentes.

- Purificador de água:

O quantitativo a registrar (90 un) foi estimado de acordo com o número total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT (307 un), aplicando-se o percentual de 30% para instalação em novos espaços ou possíveis trocas futuras em razão de defeito, uma vez que não possuímos contrato de manutenção e não há bens em garantia.

O Tribunal possui atualmente 5 aparelhos usados em bom estado em estoque no setor de triagem para atendimento de demandas imediatas, motivo para a não previsão de aquisição imediata para o item.

- Telefone fixo:

O quantitativo a registrar (170 un) foi estimado de acordo com o número total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT (1.678 un), aplicando-se o percentual de 10% para instalação em novos espaços e possíveis trocas futuras em razão de defeito, uma vez que não possuímos contrato de manutenção e não há bens em garantia.

O Tribunal possui atualmente 23 (vinte e três) aparelhos novos em estoque para atendimento de demandas imediatas, motivo para a não previsão de aquisição imediata para o item.

- Televisor:

Item solicitado pela Diretoria-Geral para que seja usada na sala de reuniões e todos os presentes possam visualizar as tabelas e projetos apresentados. A pesquisa de preços concluiu que TV's com 100 polegadas são difíceis de se encontrar e o risco de fracasso na licitação seria grande. Na faixa de tamanhos de tela solicitados, 75 a 100 polegadas, foi possível encontrar com maior facilidade opções no painel de preços e sítios eletrônicos modelos com 75 polegadas, que atendem à solicitação, sendo portanto, especificado que atendem ao solicitado aparelhos acima de 75 polegadas.

- Ventilador de coluna:

O quantitativo a registrar (90 un) foi estimado de acordo com o número total existente deste item distribuído nas diversas unidades do TRT (304), aplicando-se o percentual de 30% para instalação em novos espaços e possíveis trocas futuras em razão de defeito, uma vez que não possuímos contrato de manutenção e não há bens em garantia.

O Tribunal possui atualmente 23 (vinte e três) aparelhos novos em estoque para atendimento de demandas imediatas, motivo para a não previsão de aquisição imediata para o item.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, forma pesquisadas atas de preços públicos no Painel de preços.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

**LOTE 01 – BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL PARA PORTADORES
DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Item 1.1 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- Aparelho com estrutura própria para fixação suspensa em parede
- Permitir aproximação frontal e aproximação frontal para cadeirante.
- Sirva água gelada com temperatura máxima de saída de 10°C.
- Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões com indicação em braile
- Tampo superior inoxidável

- Voltagem: Bivolt (Bivolt: 127 e 220v).

- Vazão mínima de 2 litros de água por hora.

- Reservatório hermeticamente fechado, com capacidade mínima de 1,2 litros.

- Gabinete confeccionado em aço inoxidável (inox), com dimensões mínimas de 900 mm de altura, 250 mm de largura, e 300 mm de profundidade.

- Um registro deverá ser de jato (para boca), e outro deverá ser “enchedor” (copo/garrafa), ambos em aço inox ou alumínio.
- Refil que permita a troca sem necessidade de fechar o registro
- Refil com proteção contra proliferação de bactérias
- Desmontável para fácil higienização

- Apresentar relatório de desempenho do produto conforme a norma ABNT “NBR 16098:2012: aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano — requisitos e métodos de ensaio”, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.
- Os produtos ou partes ensaiadas devem estar identificados no relatório de desempenho emitido pelo laboratório e devem estar de acordo com os produtos apresentados nas propostas e catálogos da empresa.

- O referido relatório de desempenho poderá ser substituído pelo selo de certificação do INMETRO (portarias nºs. 344/14, 394/14, 77/16 e 92/17).
- Estar adequado a norma ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.
Quantidade: 41 unidades
Aquisição imediata: 4 unidades

LOTE 02 – BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Item 2.1 AMPLA CONCORRÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> - Aparelho com estrutura própria para fixação suspensa em parede - Permitir aproximação frontal e aproximação lateral para cadeirante. - Sirva água gelada com temperatura máxima de saída de 10°C. - Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões com indicação em braile - Tampo superior inoxidável - Voltagem: Bivolt (Bivolt: 127 e 220v). - Vazão mínima de 2 litros de água por hora. - Reservatório hermeticamente fechado, com capacidade mínima de 1,2 litros. - Gabinete confeccionado em aço inoxidável (inox), com dimensões mínimas de 900 mm de altura, 250 mm de largura, e 300 mm de profundidade. - Um registro deverá ser de jato (para boca), e outro deverá ser “enchedor” (copo/garrafa), ambos em aço inox ou alumínio. - Refil que permita a troca sem necessidade de fechar o registro - Refil com proteção contra proliferação de bactérias - Desmontável para fácil higienização - Apresentar relatório de desempenho do produto conforme a norma ABNT “NBR 16098:2012: aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano — requisitos e métodos de ensaio”,

- emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.
- Os produtos ou partes ensaiadas devem estar identificados no relatório de desempenho emitido pelo laboratório e devem estar de acordo com os produtos apresentados nas propostas e catálogos da empresa.
 - O referido relatório de desempenho poderá ser substituído pelo selo de certificação do INMETRO (portarias nºs. 344/14, 394/14, 77/16 e 92/17).
 - Estar adequado a norma ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 124 unidades

Aquisição imediata: 11 unidades

LOTE 03 – FRIGOBAR**Item 3.1 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- Com 01 porta;
- Capacidade mínima de 120 litros;
- Cor branca;
- Porta da mesma cor e mesmo material do restante do frigobar
- Estilos “retrô” e “vintage” não serão aceitos.

- Voltagem 127 v ou bivolt;

- Deve possuir a etiqueta nacional de conservação de energia – ence, na classe de eficiência energética “a” afixada no produto ou na embalagem, nos termos das portarias INMETRO nº 497/2011 e 600/2012;
- Manual de instruções em português;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 67 unidades**Aquisição imediata: 4 unidades****LOTE 04 – FRIGOBAR****Item 4.1 AMPLA CONCORRÊNCIA**

- Com 01 porta;
- Capacidade mínima de 120 litros;
- Cor branca;

- Porta da mesma cor e mesmo material do restante do frigobar
- Estilos “retrô” e “vintage” não serão aceitos.

- Voltagem 127 v ou bivolt;

- Deve possuir a etiqueta nacional de conservação de energia – ence, na classe de eficiência energética “a” afixada no produto ou na embalagem, nos termos das portarias INMETRO nº 497/2011 e 600/2012;

- Manual de instruções em português;

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 203 unidades

Aquisição imediata: 6 unidades

LOTE 05 – FORNO DE MICRO-ONDAS

Item 5.1 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- Com prato giratório;
- Capacidade mínima de 30 litros;
- Cor branca;
- Voltagem 127 v ou bivolt;

- Deve possuir a etiqueta nacional de conservação de energia – ence, na classe de eficiência energética “a” afixada no produto ou na embalagem, nos termos das portarias inmetro nº 497/2011 e 600/2012;

- Manual de instruções em português;

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 80 unidades

Aquisição imediata: 20

LOTE 06 – PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO

Item 6.1 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- O Purificador deve vir com 1 (um) refil (elemento filtrante) original e do mesmo modelo do purificador.
 - Medidas aproximadas de até 45 cm(altura) x 35cm(largura) X 42 cm(profundidade).
 - Com 2 torneiras de saídas ou botões independentes para água natural e refrigerada
 - Possibilidade de fixação em parede com kit de fixação incluso
 - Deve Pertencer à Classe A ($\geq 0,5$ até $< 1 \mu\text{m}$), B (≥ 1 até $< 5 \mu\text{m}$) ou C (≥ 5 até $< 15 \mu\text{m}$) na classificação de retenção de partículas. da norma 14.908/2004.
- Normas ABNT NBR 16098:2012 , Portaria INMETRO n° 344 de 22/07/2014, Portaria INMETRO n° 394 de 25/08/2014, Portaria INMETRO n° 92 de 04/05/2017 e Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.
- Com capacidade mínima de redução de cloro livre de 75%.
 - Deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14.908/2004.
 - Apresentar relatório de desempenho do produto conforme a norma NBR 16098: aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano — requisitos e métodos de ensaio.
 - O relatório deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.

- Os produtos e partes ensaiadas devem estar identificados no relatório de desempenho emitido pelo laboratório e devem estar de acordo com os produtos apresentados nas propostas e catálogos da empresa.
- O referido relatório de desempenho poderá ser substituído pelo selo de certificação do INMETRO (portarias nº 344/14, 394/14, 77/16 e 92/17).
- Vida útil mínima do elemento filtrante: 3.000 litros.
- O elemento filtrante deverá ser cambiável quando sua vida útil chegar ao fim
- Tensão: 127 v ou bivolt

- Cor: branca

- Capacidade de refrigeração mínima: 1,2 litros/hora.
- Capacidade mínima de armazenamento de água gelada: 1,3 litros.
- Capacidade de atendimento entre 15 e 30 pessoas.
- Temperatura média de saída da água refrigerada: de 5° a 8°c.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 22 unidades

Aquisição imediata: -

LOTE 07 – PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO
Item 7.1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

- O Purificador deve vir com 1 (um) refil (elemento filtrante) original e do mesmo modelo do purificador.
- Medidas aproximadas de até 45 cm(altura) x 35cm(largura) X 42 cm(profundidade).

- Com 2 torneiras de saídas ou botões independentes para água natural e refrigerada

- Possibilidade de fixação em parede com kit de fixação incluso
- Deve Pertencer à Classe A ($\geq 0,5$ até $< 1 \mu\text{m}$), B (≥ 1 até $< 5 \mu\text{m}$) ou C (≥ 5 até $< 15 \mu\text{m}$) na classificação de retenção de partículas. da norma 14.908/2004.
Normas ABNT NBR 16098:2012 , Portaria INMETRO n° 344 de 22/07/2014, Portaria INMETRO n° 394 de 25/08/2014, Portaria INMETRO n° 92 de 04/05/2017 e Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

- Com capacidade mínima de redução de cloro livre de 75%.

- Deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14.908/2004.

- Apresentar relatório de desempenho do produto conforme a norma NBR 16098: aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano — requisitos e métodos de ensaio.

- O relatório deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.

- Os produtos e partes ensaiadas devem estar identificados no relatório de desempenho emitido pelo laboratório e devem estar de acordo com os produtos apresentados nas propostas e catálogos da empresa.

- O referido relatório de desempenho poderá ser substituído pelo selo de certificação do INMETRO (portarias n° 344/14, 394/14, 77/16 e 92/17).

- Vida útil mínima do elemento filtrante: 3.000 litros.
- O elemento filtrante deverá ser cambiável quando sua vida útil chegar ao fim

- Tensão: 127 v ou bivolt
- Cor: branca
- Capacidade de refrigeração mínima: 1,2 litros/hora.
- Capacidade mínima de armazenamento de água gelada: 1,3 litros.
- Capacidade de atendimento entre 15 e 30 pessoas.
- Temperatura média de saída da água refrigerada: de 5° a 8°c.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 68 unidades

Aquisição imediata: -

LOTE 08 – APARELHO TELEFÔNICO FIXO CONVENCIONAL
Item 8.1 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aparelho telefônico fixo convencional

- Com teclas de discagem na base do aparelho.
- Cor preta ou branca.
- Modo de discagem: tom e pulse.
- Mínimo de 3 (três) volumes de campainha.
- Funções: flash, mute/mudo, pause/pausa e redial/rediscar.
- Posição de mesa.
- Pino padrão RJ-11 nas duas extremidades do cabo liso de conexão da base
- Aplicação: linhas analógicas públicas e PABX.
- Duração do flash: 100 ou 300 ms.
- Selo de homologação da ANATEL.
- Acompanhado de manual do usuário em português.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Quantidade: 170 unidades

Aquisição imediata: -

LOTE 09 – TELEVISOR

Item 9.1 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- Mínimo de 75" polegadas
- 4K Ultra HD
- Smart TV
- HDR (High Dynamic Range)
- Mínimo de 4 entradas HDMI 2.0
- Mínimo de 2 entradas USB
- Bluetooth
- Manual em português
- Wi-fi

Quantidade: 1 unidade**Aquisição imediata: 1**

LOTE 10 – VENTILADOR DE COLUNA Item 10.1 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
<ul style="list-style-type: none"> - Potência motor: 200 w - Mínimo de 3 velocidades - Tensão alimentação: bivolt seletivo 110 e 220 v, - Características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, - Material: aço e plástico - Diâmetro: 60 cms - Cor: preta - Silencioso. - Selo Procel. - Etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE: - Eficiência energética A. - Deverá acompanhar manual do fabricante. - Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.
Quantidade: 90 unidades
Aquisição imediata: -

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidades

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demanda de bens permanentes do Tribunal.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá realizar a distribuição dos itens. Os agentes responsáveis da SML são os especificados neste ETP.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Almoxarifado

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até novembro de 2022.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações

Morosidade no TRT

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Realizamos pesquisas em sítios de lojas que fornecem os produtos.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, em sítios eletrônicos.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim, para todos os itens, de acordo com o especificado no anexo I do termo de referência.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim, vide prints de evidência de diversos preços que foram anexados ao processo

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo I – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou variação do dolar ou mudanças drásticas no mercado

Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

